

PROCESSO N.º 23381.004868.2017-01

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2017-Reitoria/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2017-Reitoria/IFPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos para a execução do 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC, do II SIMPIF, da Mostra de Extensão e do Encontro de EAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 8 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2017-Reitoria/IFPB, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 14/09/2017 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

Após análise do edital 16/2017 com data prevista de abertura no dia 29/09/2017, verificamos algumas dúvidas e inconsistências a serem sanadas:

- SECAO III –MOBILIARIO. DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO – a) No item 10 – Estrutura Metálica Q-30 (box truss) solicita 100ml x 200,00(preço unitário) = 600,00 o calculo correto e 100mml x 200,00/unitário = 60.000,00.

b) No item 18 – Estandes tipo I – Quantidade estimada 60 estandes totalizando 240 diárias ao valor de R\$ 429,69 = 3.125,60 , onde o calculo correto e 60 estandes x 240 diárias x 429,69 = R\$ 103.125,60



- SECAO VI – ALIMENTAÇÃO – a) No item 04 – Coquetel de abertura Confraternização tipo 2 – Alimentos – O valor informado de R\$ 15,00/pessoa e incompatível com o solicitado, verifica-se que foi colocado valor de coffee break e na especificação técnica e coquetel, solicitamos que seja reavaliado os valores ofertados. O valor informado esta muito fora dos preços de mercado em geral. B) Idem ao item anterior.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentada pelo peticionante, esclarecemos que:

Questionamento 01:

O valor unitário referente ao item 10 da seção III deve ser compreendido como o equivalente à diária de 100 metros lineares de estrutura metálica. Portanto, o valor total para o item, considerando a quantidade demanda de três diárias, está corretamente discriminada no instrumento convocatório: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Com relação ao item 18 – Estandes tipo I, constata-se um erro formal na grafia de seu valor total. Onde consta R\$ 3.125,60 (três mil, cento e vinte e cinco reais, e sessenta centavos), leia-se R\$ 103.125,60 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Cabe destacar que no valor total para a seção III encontra-se compreendido o valor correto do item 18, não afetando a exequibilidade do orçamento elaborado.

Já em relação ao item 04 da seção VI, o valor unitário foi obtido por meio de pesquisa de mercado elaborado pelo setor técnico. Destacamos que os participantes da licitação poderão ofertar valores acima do estimado para os itens isolados da planilha, desde que o preço final ofertado de todo o serviço mantenha-se abaixo do estimado pela administração.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 16/2017 será realizado no dia 29/09/2017, às 09h00min (Horário Brasília/DF).

João Pessoa, 26 de setembro de 2017.



DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

